



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

INFORMAÇÃO

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Lucinda Maria Marques Jorge, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público que, em conformidade com o n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 91/2021 de 17 de dezembro, **o acesso do público à reunião Ordinária da Câmara Municipal de Almodôvar, a realizar no dia 20 de abril de 2022, pelas 10:00 horas, irá ser limitado parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor.**

Esta participação será, por questões de segurança e bem-estar de todos, limitada a 5 pessoas, evitando aglomerados e seguindo as recomendações da Direção-Geral da Saúde. Desta forma, os munícipes poderão inscrever-se através do email actas.eleicoes@cm-almodovar.pt, até às 14:30 horas do dia 19 de abril de 2022, através do preenchimento do formulário próprio para o efeito, disponível na página eletrónica do Município em www.cm-almodovar.pt e na Seção de Atas e Eleições desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Almodôvar, 13 de abril de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Lucinda Maria Marques Jorge